

PORTARIA STJ/GDG N. 427 DE 18 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria n. 630 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 31 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Secretaria do Tribunal no dia 26 de maio do ano em curso (quinta-feira).

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 27 subsequente (sexta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio José Américo Pedreira